INDICAÇÃO Nº173/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de redutores de velocidade na Rua Maria de Lurdes M. Cordeiro, antiga Rua 9, no Bairro Nova Aliança .

Justificativa

Solicitação se faz necessária para evitar maior velocidade de veículos e servirá como medida preventiva para os munícipes que circulam nessa rua.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador Autor